

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade 7/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1617/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Veículo zero quilômetro, tipo VAN. Cor: Branca Ano/Modelo: 2019 ou acima. Tipo Van Minibus Combustível: Diesel, Tanque de Combustível Mínimo: 80 litros Motorização Mínima: 2.0 - injeção eletrônica Cilindro Mínimo: 04 cilindros Válvula: 16 válvulas com no mínimo 2.200 cilindrada Potência Mínima: 100 CV Volante: Volante com regulagem de altura Capacidade Mínima: 15 pessoas com o motorista Câmbio: Manual de 05 marchas a frete e 01 a ré Direção: Hidráulica Ar Condicionado, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo contran em favor da empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Nova Brasilândia DOeste, 20 de fevereiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 1/CPL/2020, Processo Nº 1769/2019, Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MARCILIO & MARCILIO LTDA ME, CNPJ 09.082.622/0001-80, no valor total de R\$ 102.900,00.

Seringueiras, 02 de março de 2020.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) Clauderley Gomes Batista, inscrito no CPF:650.533.462-91, residente e domiciliado no P/A. PALMARES Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 03 de Março de 2020, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA PRÉVIA - LP

O Sr.(a) Clauderley Gomes Batista, inscrito no CPF: 650.533.462-91, residente e domiciliado no P/A. PALMARES, Lote 36, Gleba 07, Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 03 de Março de 2020, o Pedido de Licença prévia - LP, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI

O Sr.(a) Clauderley Gomes Batista, inscrito no CPF: 650.533.462-91, residente e domiciliado no P/A. PALMARES, Lote 36, Gleba 07, Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 03 de Março de 2020, o Pedido de Licença de instalação - LI, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO

O Sr.(a) Clauderley Gomes Batista, inscrito no CPF: 650.533.462-91, residente e domiciliado no P/A. PALMARES, Lote 36, Gleba 07, Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 03 de Março de 2020, o Pedido de Licença de operação - LO, para a atividade de Piscicultura.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão 3/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 31/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a O objeto desta licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de tubos de concreto armado, visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme pactuado no Convênio 085/19/PJ/DER-RO, celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e Governo do Estado por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER-RO em favor da empresa L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$7.366,00 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Nova Brasilândia DOeste, 21 de fevereiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/CPL/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1569/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/03/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/03/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 16/03/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 02 de Março de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 019/CPL/2020

Edital Nº 022/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI - 094/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, decretos Municipais nº 083/GP/07 e 189/GAB/2017, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço (Reforma de laterais internas dos ônibus). Estimado no valor total de R\$ 3.133,33 (três mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). Processo administrativo nº GI-094/2020. Data para recebimento de propostas: 03/03/2020 a partir das 08h00min, até o dia 13/03/2020 até às 08h00minh. Data para abertura de propostas: dia 13/03/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 13/03/2020, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 02 de Março de 2020.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**"Não perca tempo,
valorize seu dinheiro"**

LIGUE - 3421-6853

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 53/2019

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1851/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Formação de Registro de Preços para aquisição de pranchas de madeira visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em favor da empresa SANDINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Nova Brasilândia DOeste, 27 de fevereiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

O Conselho de Administração desta instituição, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA, SICOOB CENTRO, por meio do Art. 17 do Estatuto Social, homologou na Ata 155ª a eliminação compulsória do quadro de associados com fundamento no Art. do mesmo Estatuto Social, dos seguintes cooperados:

COOPERADO
CELIO GONCALVES DE OLIVEIRA CPF
C F DA CRUZ ROMA - ME
CLAUDEIR DE SOUZA SANTOS
CLAUDINEIA CAETANO DE ANDRADE
CLAUDIO FABRICIO DA CRUZ ROMA
DAMIAO INFORMATICA EIRELI - ME
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
ELIVANA PEREIRA DE CRISTO
ERYCK SOARES LOPES RABELO
G13 CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI
LAUDICEIA RODRIGUES PAIVA - ME
LUCIDIO GUSMAO ARANDA
MILENE DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO
N. G. TEMPONI COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
P. F. ROCKENBACK - ME
SILVANA GONCALVES
SIMONI CRISTINA DE OLIVEIRA GOES
YAGO EUGENIO OLIVEIRA SA
ADEMIR CRISPIM DA SILVA
ALEXANDRE RIBEIRO DAS NEVES
C DAMACENA PINTO - ME
E S REPRESENTAÇÕES EIRELI
GEOCLEZIO DOS SANTOS
IVANIR CEZAR DA SILVA
JOELSON DE SOUZA FELIPE
LINDINALVA APARECIDA FRANCISCO CARMINATTI
PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
ROSILAINE BRUM GOMES RODRIGUES
ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA
W.N.K. NORTE COM. DE FERRO EIRELI - ME
BENEDITO DE PAULA MILHAMEM
DARIO DE SOUZA
ELISANGELA FARIAS DA SILVA
IZABEL DE FATIMA GALVAO
JOANA MARLI TRUGILIO DE ALMEIDA
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
MARLON DIAS RAMOS
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CASA DA MADEIRA LTDA - ME
NILSON RAMOS PACO
ALINE DE OLIVEIRA DA ROCHA
ANDRE DOS ANJOS MACHADO
BRENO WAREM CARON
CLEON FROTA DE SOUZA
EMANOEL MESSIAS RODRIGUES
FRANCISCO RAPHAEL CLEMENTE ROMANO
GLEDSON LOPES DA SILVA - ME
NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DA AMAZONIA EIRELI
RAISA DIAS
ROSE QUELI LOPES BARBOSA
VANDERLINO MARINHO DA SILVA
ALEXANDRE MAGNO CAMPOS VAZ

ANDREIA OLIVEIRA MORAES
BRUNO AMARAL DE CARVALHO
C. P. GOMES EIRELI - ME
F. H. G. MOTA - ME
F I P DE ARAUJO - ME
FRANCISCO IRISMAR PINHEIRO DE ARAUJO
P DO CARMO - ME
ROGERIO DA SILVA
WERLEN BOZANI LUIZ
ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA - ME
CELIO DA SILVA
DIOGO COMES
LEZIR DA SILVA GOVEIA
REGINALDO MENDES MARTINS
WALTER ROCHA JUNIOR
FABIO JOSE MARTIN ALARCON
ANTONIO DE PAULA DA SILVA
CLESTON DA SILVA
ERNESTO SILVA STINGHEL
MAYCON TAVARES SIMOES
EUNICE ALCANTARA PIRES - ME
EZEQUIEL MARTINS DE CARVALHO
MARCOS SILVA BASTOS
ELIEL COELHO DA SILVA
ELI SANTANA DE OLIVEIRA
IVANETE RIBEIRO RAMOS
LARISSA FERNANDES CORREIA
LEDIMAR DE SOUZA PAULINO
LOJAO DAS TINTAS LTDA
M DE J FERREIRA SANTANA & CIA LTDA - ME
MELO & SANTOS LTDA - ME
PAULO INACIO DE SOUZA
RONALDO EVARISTO TEIXEIRA FILHO
WESLEY TUPAN NUNES
BARBARA CARNEIRO RODRIGUES DA CUNHA
EDGAMOR DE BRITO SILVA
ELISANGELA RACK DOS SANTOS
J. C. BERTONI DOS SANTOS - ME
JONAS FELICIANO MARTINS
JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS
JUSCILEI GONCALVES LEAL
LEANDRO LIMA DE SOUZA YAMATE
LUCAS DE OLIVEIRA
RONDOPOSTO MONT E MANU DE POSTOS DE COM LTDA ME
RUEDA & CIA. LTDA - ME
SAULO DO AMARAL PINTO
THEODOMIRO LUIZ VIEIRA DA COSTA
ZAIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
ALEXSON TABORDA DE MIRANDA
JULIANA TRIGO DA SILVA
LUDEGER CAZOTE SARTORIO
IDEILDA OZAME SARTORIO
ROBSON ALVES RODRIGUES
D. G. F. DE FARIAS - ME



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 067-1/2019.
Processo Nº 1261-1/2019.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: M.C DE ALMEIDA EIRELE - EPP
Objeto: Reajuste de combustível no valor de R\$ 2.801 (dois mil oitocentos e um) referente ao contrato epigrafado, com valores empenhados na nota de empenho nº 076 com a data de 22 de janeiro de 2020.
Data: 17/02/2020
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
M.C. de Almeida EIRELE – EPP – Empresa Contratada
Laercio Silverio - Interviniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 31/2019/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-466/2019/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Adequação e Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Pela razão do Parecer Jurídico nº 22/PGM/PMJP/2020 opinar pela desclassificação da única Licitante presente no certame.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2020.

LEIA-SE:

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 35/2019/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1-9356/2019/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar implantação de acessibilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Pela razão do Parecer Jurídico nº 107/PGM/PMJP/2019 opinar pela desclassificação da única Licitante presente no certame.

Ji-Paraná, 02 de março de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 4/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 18/GP/2020, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 4/2020, tendo como objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN (SICONV 864636/2018). A Presente licitação foi estimada em R\$ 304.999,99 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A Licitação será na modalidade Tomada de Preços Nº 4/2020, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações relativas a matéria. A abertura da sessão ocorrerá no dia 23 de março de 2020 às 09h (horário local). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: <https://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes> e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste,
02 de março de 2020.

Vanderlei Santos Cardoso
Presidente CPL – Port.18/2020



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa 8/2020
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 296/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Locação de equipamentos sendo 02 coberturas tipo toldo com medida de 5 x 5 metros totalizando 25 metros quadrados cada, estrutura em ferro armado e 02 vaporizador climatizador de ambiente portátil com capacidade de climatização de 200 metros quadrados cada, destinado a criar ambiente para atender os alunos da unidade educacional Machado de Assis em favor da empresa METALURGICA E TENDAS MUNDIAL LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Nova Brasilândia DOeste,
21 de fevereiro de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.004.112.361.0010.2.041.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 1617/2019
- b) Licitação Nº : 7/2020
- c) Modalidade : Inexigibilidade
- d) Data Adjudicação : 20/02/2020
- e) Objeto da Licitação : Veículo zero quilômetro, tipo VAN, Cor: Branca Ano/Modelo: 2019 ou acima. Tipo Van Minibus Combustível: Diesel, Tanque de Combustível Mínimo: 80 litros Motorização Mínima: 2.0 - injeção eletrônica Cilindro Mínimo: 04 cilindros Válvula: 16 válvulas com no mínimo 2.200 cilindrada Potência Mínima: 100 CV Volante: Volante com regulagem de altura Capacidade Mínima: 15 pessoas com o motorista Câmbio: Manual de 05 marchas a frete e 01 a ré Direção: Hidráulica Ar Condicionado, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo contran

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: REAVEL VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/CPF: 30.260.538/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo zero quilômetro, tipo VAN, Cor: Branca Ano/Modelo: 2019 ou acima. Tipo Van Minibus Combustível: Diesel, Tanque de Combustível Mínimo: 80 litros Motorização Mínima: 2.0 - injeção eletrônica Cilindro Mínimo: 04 cilindros Válvula: 16 válvulas com no mínimo 2.200 cilindrada Potência Mínima: 100 CV Volante: Volante com regulagem de altura Capacidade Mínima: 15 pessoas com o motorista Câmbio: Manual de 05 marchas a frete e 01 a ré Direção: Hidráulica Ar Condicionado: original de fábrica Vidros e travas elétricas: vidros elétricos na dianteira - trava elétrica Retrovisores: Retrovisores externos elétricos Freios: Dianteiros a disco ventilados e traseiro a disco rígido Airbag: Air bag duplo Cintos de Segurança dianteiro com pré-tensionador e cinto para todos os passageiros Portas: 02 portas dianteiras, 01 porta corredeira na lateral e 01 porta traseira. Bancos: Banco do motorista com regulagem em inclinação e distância, bancos traseiros individuais com encosto elevados revestido ou tecido em alto padrão. Teto: Veículo de teto alto com iluminação no compartimento dianteiro e traseiro no teto Dimensões do Veículo Mínima: 4 metros de comprimento, 1,70 de largura, 1 metro e 70 centímetros de altura interna do compartimento dos passageiros, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo contran	1	RS164.000,00	RS 164.000,00

Valor Total Homologado - RS 164.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
O SISTEMA ITAPIREMA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME, localizado na Rua Seis de Maio, nº 1811 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-572 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: 22.822.019/0001-56, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/03/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade: Atividades de Rádio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
O SISTEMA ITAPIREMA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME, localizado na Rua Seis de Maio, nº 1811 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-572 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: 22.822.019/0001-56, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/03/2020, a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade: Atividades de Rádio.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 08/2020 - CONTRATO Nº 59/2019. CELEBRAÇÃO: 20/01/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 59/2019 por mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-51/2019.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - CONTRATO Nº 136/2019. CELEBRAÇÃO: 26/02/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 136/2019 por mais 90 (noventa) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-638/2019.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 22/2020 - CONTRATO Nº 135/2019. CELEBRAÇÃO: 27/02/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 135/2019 por mais 90 (noventa) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-832/2019.

Vale do Paraíso - RO, 01 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 009/2020.
PROCESSO Nº: 4-042/SEMTAS/2.020
FORNECEDOR: S. T. PLACAS EIRELI, CNPJ: N.º 20.281.212/0001-00
VALOR: R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais);

OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada na prestação de serviços de confecções de placas e Tarjetas para atender aos Veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. SEMTAS, conforme termo de referencia. A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, atualizada e regulamentada pelo Decreto nº 9412, de 18 de Junho de 2018, que prevê: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Março de 2020.

Publique-se.

Maria Aparecida Alves Cao Cordeiro
Sec. Mun. De Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 4902 de 03/01/2017

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - CONTRATO Nº 136/2019. CELEBRAÇÃO: 26/02/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 136/2019 por mais 90 (noventa) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-638/2019.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 22/2020 - CONTRATO Nº 135/2019. CELEBRAÇÃO: 27/02/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 135/2019 por mais 90 (noventa) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração. CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo. INTERVENIENTE: SEMOSP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-832/2019.

Vale do Paraíso - RO, 02 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 149/2019 PROCESSO Nº 1209/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PAIVA E SANTOS LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.120.206/0001-31
OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 149/2019 FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, VIGORANDO DE 04/02/2020 ATÉ 04/06/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALDO - SECRETÁRIO
PAIVA E SANTOS LTDA - ME - CONTRATADO
ROBERTO MARCOS PEREIRA - CONTRATADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 27/2020.
Processo nº 2-64/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: JESSICA APARECIDA HUNH.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira,

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.

Valor Total: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Data de Assinatura: 14/02/2020.

Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 02 de Março de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal